REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMECTOS COLORADO — PARANA



ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - 2023/2024 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema (CISVAP), estabelecido na Rua Maranhão nº 90, na cidade de Colorado, Paraná, para deliberarem sobre a pauta de convocação prevista em EDITAL DE CONVOCAÇÃO, publicado no dia 09 de dezembro de 2022, no jornal O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, com vista à realização de Assembleia Geral Anual para eleição dos Conselhos Diretor e Fiscal para o Biênio 2023/2024, bem como a estatutária , Prestação de contas, e aprovação do Orçamento Financeiro de 2023. Compareceram à reunião o Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Senhor Clodoaldo Aparecido Regieri; Municipal de Lobato, senhor Fábio Chicaroli; Prefeito de Colorado, Senhor Marcos José Consalter de Mello; Prefeito Municipal de Santa Inês Senhor Bruno Vieira Luvisatto, Prefeita Municipal de Santo Inácio Senhora Geny Violatto; Prefeito Municipal de Paranacity, Senhor Waldemar Naves Cocco Junior; Prefeito de Lupionópolis Senhor Antônio Peloso Filho e ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara. Dada à palavra de abertura ao Senhor Presidente, Bruno Vieira Luvisoto, este agradeceu a presença dos Prefeitos presentes na reunião, fez uma breve prestação de contas de sua gestão frente ao CISVAP durante estes dois anos, relatando que a situação financeira do Consórcio hoje encontra-se equilibrada, com todas as obrigações financeiras em dia; agradeceu ao Prefeito de Lupionópolis pela adesão ao CISVAP, e comunicou aos presentes que no próximo ano teremos a adesão do Município de CAFEARA e PARANAPOEMA, em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação da resolução 14/2022, que fixa o orçamento para 2023 em 7.500.000,00, (sete milhões e quinhentos mil reais) que foi aprovado por unanimidade; Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em discussão a Eleição do novo Conselho Diretor que regerá os trabalhos no biênio 2023/2024; Após a conferência de quórum estando presentes a maioria

6

B

D

4

A





el

ALGISTRO DE MIULOS E DOCUMETIOS

COLORADO

PARANA



Colorado - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jardim Olinda - Itaguajé - Paranapoema Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

dos Prefeitos Associados. o Sr. Presidente informou que para Eleição do Conselho Diretor para a Gestão 2023/2024, protocolou requerimento as 08,30h neste dia, em atendimento à Convocação, colocando-se aos Prefeitos à disposição de concorrer à eleição, com a seguinte chapa: CONSELHO DIRETOR: Presidente - BRUNO VIEIRA LUVISOTTO - Prefeito de Santa Inês; Vice-Presidente -FÁBIO CHICAROLI - Prefeito de Lobato; Primeiro Secretário - WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - Prefeito de Paranacity; Segundo Secretário CLODOALDO APARECIDO RIGIERI - Prefeito de Nossa Senhora das Graças; CONSELHO FISCAL: Presidente - GENY VIOLATTO - Prefeita de Santo Inácio e Membros MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, Prefeito de Colorado Prefeito (a) de COLORADO e LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO Prefeita de Jardim Olinda Colocada em votação a Eleição da Chapa Única devidamente protocolada em dia e hora, conforme publicação da convocação e disposição Estatutária, após verificação de quorum, a mesma foi eleita pela maioria dos votos ficando composto o Conselho Diretor do CISVAP, para o Biênio 2023/2024, da seguinte forma: CONSELHO DIRETOR: Presidente - BRUNO VIEIRA LUVISOTTO - Prefeito de Santa Inês; Vice-Presidente - FÁBIO CHICAROLI - Prefeito de Lobato; Primeiro Secretário - WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR - Prefeito de Paranacity; Segundo Secretário CLODOALDO APARECIDO RIGIERI - Prefeito de Nossa Senhora das Graças; CONSELHO FISCAL: Presidente - GENY VIOLATTO - Prefeita de Santo Inácio e Membros MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, Prefeito de Colorado Prefeito (a) de COLORADO e LUCIMAR DE SOUZA MORAIS ASSUNÇÃO Prefeita de Jardim Olinda. Após a eleição o Senhor Presidente agradeceu ao apoio dos Prefeitos e conclamou a todos para trabalharem em prol do CISVAP na próxima gestão, colocando toda a estrutura administrativa e de promoção à saúde à disposição dos Municípios. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, passando a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos presentes.

A

X

Colorado (PR), em 20 de Dezembro de 2022.

b

1

6

-

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Lobato - N. Sra. das Greças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Jeroim Olinda - Itaguejé - Paranapoema Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-006 - COLORADO - PR

BRUNO VIEIRA UVISOTO
Presidente do CISVAP

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal, de Lobato

CLODOALDO APARECIDO REGIERI Pretoto Municipal, de N. S. das Graças

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS Prefeita Municipal de Jardim Olinda

ELTON FABIO LAZARETTI Prefeito Municipal de Cafeara MARCOS J.C. DE MELLO Prefeito Municipal de Colorado

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal, de Santo Inácio

WALDEMAR NAVES CÓCCO JUNIOR Prefeito Municipal de Paranacity

ANTÔNIO PELOSO FILHO Prefeito Municipal de Lupionópolis

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Eunice Leandro Mariusso Lesse Oficiala

Colorado - Estado do Paraná

Apontado nesta data sob N°. 22.421 do Protocolo A-02 e Registrado sob N°. 18.405 do Livro B-126. Colorado, 27 de dezembro de 2022.

Oficiala

OPICIAL DE BEGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE COLORADO - ESTADO PARANA

N° 22.422

FLS. 138 | do protocolo nº A-02

FLS. 138 | do protocolo nº A-02

Apresentado em 21 de desembre de 20 22

Reg. no Livro nº "A" à fls 105 de nº 133

COLORADO 27 de desembre de 20 22

Eunice Leandro Mariusso Lesse

OFICIAL

Daniele Melhado Dias Canato do Nascimento
ESCREVENTE

OFICIAL DE
BEGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS

COLORADO - MARMEN

Certifico que o Sele de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.